



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Margareth Aparecida Marques Batista, sob a autenticidade nº 12105197767 em 20/07/2021, protocolo 214771067. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PAULO ROGERIO INFERDES - ME
Número de Registro:	41106792249
CNPJ:	11740852000131
Município:	Barra do Jacaré

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65373936987	SERGIO OSORIO RESENDE	PR045427/O-9

11.740.852/0001-31
PAULO ROGERIO INFERDES
Rua Rui Barbosa, 51 - Centro
86.385-000 - Barra do Jacaré - PR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2021 11:36:39 SOB Nº 20214771067.
PROTÓCOLO: 214771067 DE 19/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105197767. NIRE: 41106792249.
PAULO ROGERIO INFERDES - ME

Margareth Aparecida Marques Batista
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/07/2021

(Handwritten signatures in blue ink)

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 75 folhas numeradas do No. 1 ao 75 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: PAULO ROGERIO INFERDES

Ramo

Endereço: Rua RUI BARBOSA, 51

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: BARRA DO JACARE

Estado: PR


Inscrição no CNPJ: 11.740.852/0001-31

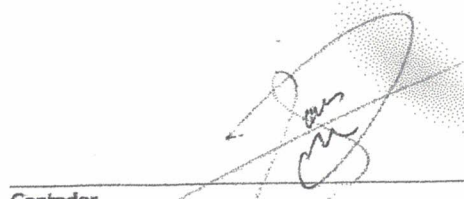
Inscrição Estadual.....: 9051458513

Registro na junta.....: 41106792249 Data registro: 25/03/2010 ✓

Inscrição Municipal.....:

BARRA DO JACARE, 31/12/2020


Empresário
PAULO ROGERIO INFERDES
CPF: 028.780.519-04


Contador
SERGIO OSORIO RESENDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9
CPF: 653.739.369-87



Empresa: **PAULO ROGERIO INFERDES**
 C.N.P.J.: 11.740.852/0001-31
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0053
 Número livro: 0011
 Emissão: 12/07/2021
 Hora: 11:31:26

365v

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	652.859,73D	550.996,87D
ATIVO CIRCULANTE	650.611,73D	548.748,87D
DISPONÍVEL	29.807,33D	1.147,22D
CAIXA	20.656,83D	765,11D
CAIXA GERAL	20.656,83D	765,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.150,50D	382,11D
SICREDI	9.150,50D	382,11D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.074,61D	7.774,61D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	8.074,61D	7.774,61D
APLICAÇÕES SICREDI	8.074,61D	7.774,61D
ESTOQUE	612.729,79D	539.827,04D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	612.729,79D	539.827,04D
MERCADORIAS PARA REVENDA	612.729,79D	539.827,04D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.248,00D	2.248,00D
IMOBILIZADO	2.248,00D	2.248,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.248,00D	2.248,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.248,00D	2.248,00D
PASSIVO	652.859,73C	550.996,87C
PASSIVO CIRCULANTE	555.839,84C	434.272,97C
FORNECEDORES	535.579,09C	412.177,87C
FORNECEDORES	535.579,09C	412.177,87C
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA.	28.861,25C	23.875,03C
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	39.000,00C	32.204,50C
LEONEL LOPES DE ALMEIDA E IRMAO LTDA	78.000,00C	54.374,21C
ZL DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA - EPP	170.000,00C	99.608,00C
LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTR	57.738,44C	15.292,00C
MADEIREIRA RESINUS LTDA	8.887,38C	5.312,74C
PINOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA	20.882,00C	8.692,80C
CIPLA IND. DE MAT. DE CONSTRUCAO S.A	1.287,07C	2.619,24C
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	0,00	1.295,58C
C C DE FREITAS CONCRETO - EPP	28.881,38C	20.465,28C
MIYAO E MIYAO IND E COM DE MAT P CONSTRUÇÃO	7.978,67C	5.120,45C
VOTORANTIM CIMENTOS SA	27.500,23C	25.830,63C
FERRAGENS NEGRÃO COM. LTDA	8.923,89C	8.923,89C
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA	0,00	2.239,20C
MANUFLEX COMÉRCIO P B LTDA	0,00	2.452,04C
RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER LTDA	0,00	945,66C
METALURGICA MACHADO LTDA	6.356,14C	6.356,14C
SASAZAKI IND. E COM. LTDA	0,00	2.985,87C
MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8.360,89C	8.360,89C
SAINT GOBAIN DO BRASIL	0,00	3.017,13C
DIEGO RODRIGUES BARBOSA - ANDIRAÇO	0,00	373,04C
VERTICAL MAT ELETR E AÇOS LTDA - ELETROPOSTE	0,00	792,67C
PLASTILIT PROD PLÁSTICOS DO PR LTDA	0,00	4.640,90C
KRONA TUBOS E CONEXÕES S.A	0,00	2.433,93C
PRIMOS CHURRASQUEIRA LTDA	0,00	1.016,00C
KARINA PISOS E REVESTIMENTOS	0,00	1.751,58C
KOEP ATACADISTA DE MAT DE CONSTRUÇÃO	0,00	6.670,65C
CERÂMICA MAZINI	16.689,41C	9.089,41C
OCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	8.176,69C	8.176,69C
ARAMEPAR INDUSTRIA E COM DE ARAMES LTDA	8.410,08C	8.410,08C
M & R MADEIRAS LTDA - ME	0,00	1.701,00C
AMAZONIA SOUZA E SOUZA PORTAS E BENEFIC	0,00	3.342,97C
ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.645,57C	9.645,57C
BAKOF PLÁSTICOS LTDA	0,00	2.320,25C
DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUÇÃO - FILIAL	0,00	5.714,96C
BELMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRIC	0,00	9.306,72C
NOBRE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0,00	360,64C
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00	115,00C
MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA - FILI	0,00	2.504,56C
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERUR	0,00	2.699,97C
GILLIAD VEIRA DOS SANTOS	0,00	1.140,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.459,36C	15.308,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.919,10C	5.070,81C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.919,10C	5.070,81C
PARCELAMENTOS	11.540,26C	10.237,89C

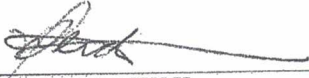
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'A', 'F', 'S']

Empresa: PAULO ROGERIO INFERDES
C.N.P.J.: 11.740.852/0001-31
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0054
Número livro: 0011
Emissão: 12/07/2021
Hora: 11:31:26

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.731,00C	6.784,71C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT	0,00	2.530,50C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	2.886,76C	922,68C
PARCELAMENTO INSS	922,50C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.801,39C	6.786,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.182,31C	3.592,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	322,21C	1.816,36C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.860,10C	1.776,44C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.519,08C	3.193,60C
INSS A RECOLHER	2.122,36C	2.395,20C
FGTS A RECOLHER	496,72C	798,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.019,89C	116.723,90C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.019,89C	96.723,90C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.019,89C	96.723,90C
LUCROS ACUMULADOS	96.723,90C	96.723,90C
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	19.704,01D	0,00


PAULO ROGERIO INFERDES
CPF: 028.780.519-04


SERGIO OSORIO RESENDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/0-9
CPF: 653.739.369-87




367v

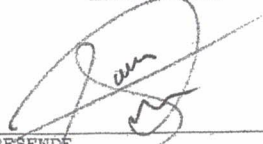
Empresa: PAULO ROGERIO INFERDES
C.N.P.J.: 11.740.852/0001-31

Folha: 0055
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	235.692,91	<u>235.692,91</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.235,01)	<u>(7.235,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>228.457,90</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(196.410,76)	<u>(196.410,76)</u>
LUCRO BRUTO		<u>32.047,14</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(47.664,41)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	(1.054,95)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.601,99)	
PRÓ-LABORE	(25.068,00)	
13º SALÁRIO	(1.741,67)	
FGTS	(907,46)	
MULTAS DE MORA	(64,94)	
IOF	(32,00)	
TARIFAS	(1.093,72)	
MULTA SOBRE PARCELAMENTOS	(758,09)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.155,68)	
ÁGUA E ESGOTO	(605,82)	
TELEFONE	(1.693,64)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.236,45)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.650,00)	<u>(47.664,41)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(4.186,54)	<u>(4.186,54)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	99,80	<u>99,80</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(19.704,01)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(19.704,01)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(19.704,01)</u>


PAULO ROGERIO INFERDES
CPF: 028.780.519-04


SERGIO OSORIO RESENDE
Reg. no CRC PR sob. o. No. 045427/0-9
CPF: 653.739.369-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 75


Contém este livro 75 folhas numeradas do No. 1 ao 75 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: **PAULO ROGERIO INFERDES**

Ramo

Endereço: **Rua RUI BARBOSA, 51**
 Complemento:
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **BARRA DO JACARE**
 Estado: **PR**
 Inscrição no CNPJ: **11.740.852/0001-31**
 Inscrição Estadual.....: **9051458513**
 Registro na junta.....: **41106792249 Data registro: 25/03/2010**
 Inscrição Municipal.....:

BARRA DO JACARE, 31/12/2020



 Empresário
PAULO ROGERIO INFERDES
 CPF: 028.780.519-04



 Contador
SERGIO OSORIO RESENDE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9
 CPF: 653.739.369-87

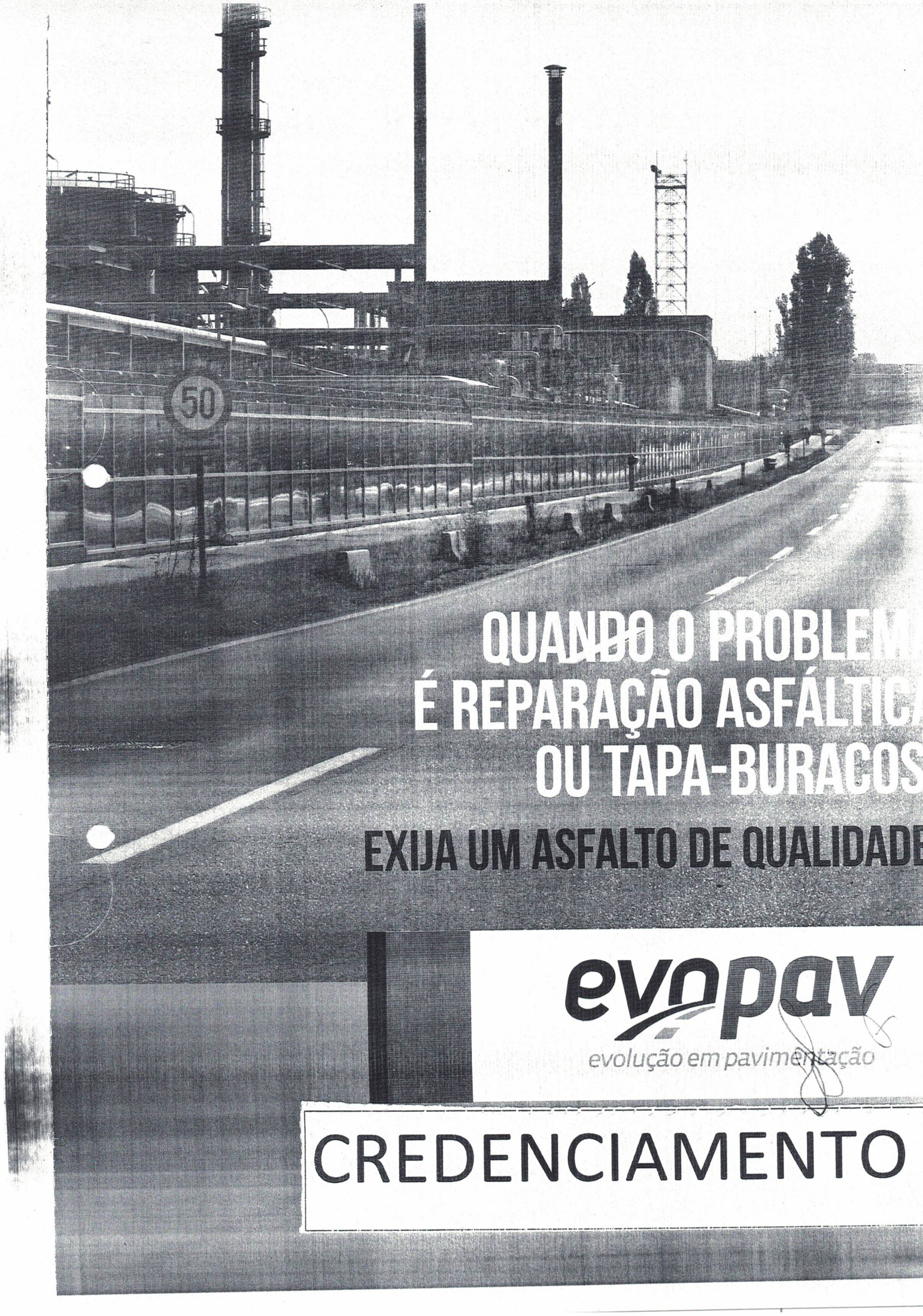


369



ENVELOPE
PREFEITURA MUNIC
LICITAÇÃO C
EVOPAV EVOLUÇ
03/08/202

Assaí, PR - Centro - CEP 86220-000 - Caixa Postal 222 - Fone: (43) 3262-
www.evopav.com.br | evopav@evopav.com.br



QUANDO O PROBLEMA
É REPARAÇÃO ASFÁLTICA
OU TAPA-BURACOS

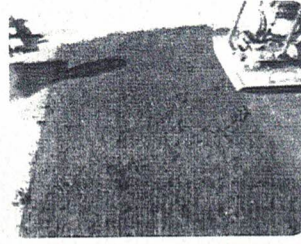
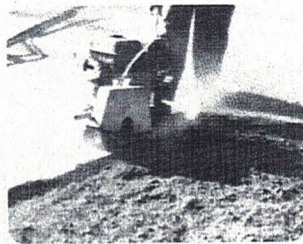
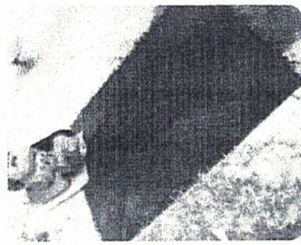
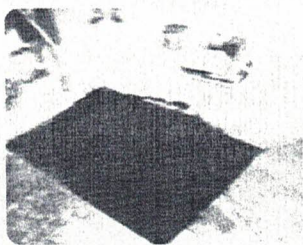
EXIJA UM ASFALTO DE QUALIDADE

evopav

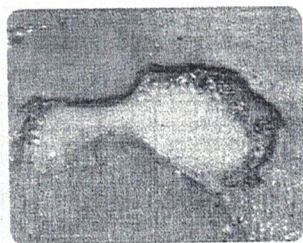
evolução em pavimentação

CREDENCIAMENTO

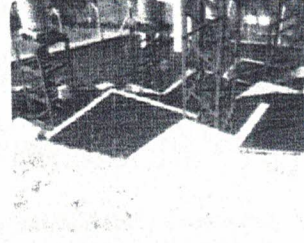
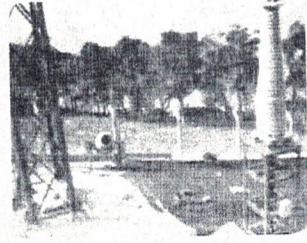
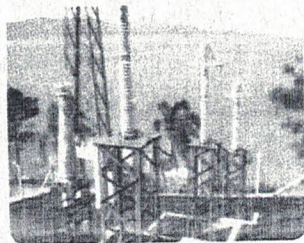
Produto
aplicado
de forma
tradicional



Produto
aplicado
com a
presença
de água



Obra
realizada
nas linhas de
transmissão
ELETROSUL



Para alcançarmos essa qualidade superior, o produto **EVOPAV** é totalmente livre da adição de qualquer tipo de **EMULSÃO**, por isso garantimos sua armazenagem por até 01 ano.

Não é PMF. Asfalto usinado a quente.

evopav

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.01

MARCIO AURELIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.027.872-7 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 024.947.299-63, CNH nº. 01164464800 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Vereador José Ferreira Alves, nº. 282, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 757.355.399-49, CNH nº. 01475352791 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000; e **EUDES BARBOZA DE SOUZA** brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1981, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.486.840-3 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 033.364.859-59, residente e domiciliado em Assaí, PR, à Rua Takamitsu Uno, nº. 226, Jardim Veneza, CEP: 86.220-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**”, nesta cidade de Assaí, estado do Paraná, à Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, CEP. 86.220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207135383 em 03 de Agosto de 2011 e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.115.466/0001-47, resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **MARCIO AURELIO DA SILVA**, que possui na sociedade 33.000 (Trinta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda e compra, 17.000 (Dezessete mil) quotas pelo valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) à **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, acima qualificado, e 16.000 (Dezesseis mil) quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) à **EUDES BARBOZA DE SOUZA**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios, cedente e cessionário, dão entre si quitação recíproca pela cessão e transferência de quotas efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão desta alteração o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTA	CAPITAL – R\$
1. EUDES BARBOZA DE SOUZA	50.000	50.000,00
2. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	50.000	50.000,00
Totais	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903624595. NIRE: 41207135383.
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.02

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade exercida pelos sócios MARCIO AURELIO DA SILVA, JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, passará doravante, a ser exercida pelos sócios JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, que poderão agir em conjunto ou separadamente, dispensados de caução, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

}
]

Q

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB N° 20194540375.
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903624595. NIRE: 41207135383.
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.03

JANUARIO SILVERIO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 757.355.399-49, CNH nº. 01475352791 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000; e **EUDES BARBOZA DE SOUZA** brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1981, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.486.840-3 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 033.364.859-59, residente e domiciliado em Assaí, PR, à Rua Takamitsu Uno, nº. 226, Jardim Veneza, CEP: 86.220-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**”, nesta cidade de Assaí, estado do Paraná, à Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, CEP. 86.220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207135383 em 03 de Agosto de 2011 e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.115.466/0001-47, resolvem consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: “EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA”. SEDE E FORO: Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP. 86.220-000. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 03 de Agosto de 2011. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **OBJETO:** Industrialização e Comercialização atacadista de massa asfáltica, sendo a industrialização por conta de terceiros, pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção de vias urbanas, serviços de sinalização viária, pinturas, reformas e vendas de máquinas e equipamentos para pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTA	CAPITAL - R\$
1. EUDES BARBOZA DE SOUZA	50.000	50.000,00
2. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	50.000	50.000,00
Totais	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: JANUARIO SILVERIO DE SOUZA e EUDES BARBOZA DE SOUZA, dispensados de caução, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **USO DO NOME COMERCIAL:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

Handwritten marks: a large '7', a checkmark, and a signature.

Handwritten marks: a signature and other scribbles.

Handwritten signature.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB N° 20194540375.
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903624595. NIRE: 41207135383.
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.04

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos mensalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios, consoante faculta o artigo 1072 do Código Civil, poderão ser tomadas em reunião convocada pelo administrador.

Parágrafo Segundo: As convocações para as reuniões a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser efetuadas por qualquer meio de comunicação.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato será regido supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Assaí – PR., 29 de Julho de 2019.



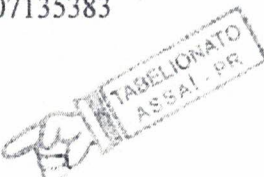
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.
 PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903624595. NIRE: 41207135383.
 EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

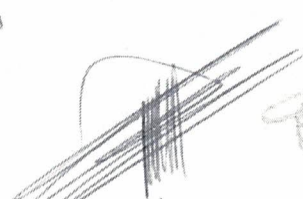
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.05


Marcio Aurelio da Silva
CPF: 024.947.299-63




Eudes Barboza de Souza
CPF: 033.364.859-59




Januario Silverio de Souza
CPF: 757.355.399-49



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº ODOZV.j6zcc.ehQit, Controle: Uhxjk.D6Y9Y
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinaturas de **MARCIO AURELIO DA SILVA (1333)** e **EUDES BARBOZA DE SOUZA (3000)**. *0004*1183587*
Dou fé.

Assai-Paraná, 30 de julho de 2019.
Em Teste _____ da Verdade


Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



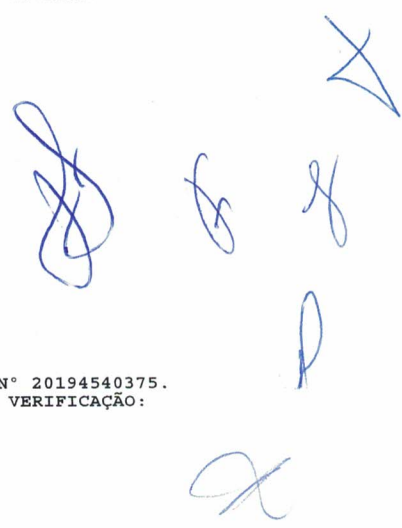
TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº ADOZh.5L9rh.7DdxI, Controle: kuqes.hN27f
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA (428)**. *0004*782378* Dou fé.

Assai-Paraná, 30 de julho de 2019.
Em Teste _____ da Verdade


Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado







CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 12:09 SOB Nº 20194540375.
PROTOCOLO: 194540375 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903624595. NIRE: 41207135383.
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 03/2021. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a Evopav Evolução em Asfalto LTDA, com sede na **Rua Niterói 1815 – Centro – Assaí – PR – CEP:86220-000** inscrita no CNPJ sob nº **14.115.466/0001-47** e inscrição Estadual nº **90568.500.71** neste ato representada pelo Tiago Jose da Silva, brasileiro residente e domiciliado na **Rua Yoshikazu Fucuda, 39 – Assaí – PR – CEP: 86220-000** portador da Cédula de Identidade nº. **8637927-9** e do CPF Nº **039.794.689-92**, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 3/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 05/08/2021

Assaí, em 02 de Agosto de 2021.


Sócio administrador
Eudes Barboza de Souza
RG: 6486.840-3
CPF: 033.364.859-59



14.115.466/0001-47
EVOPAV - EVOLUÇÃO
EM ASFALTOS LTDA - ME
R. Niteroi, 1815
CEP 88.220-000 - Centro
Assaí/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAÍ-PR

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº 18136245VAA000000485121T

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **EUDES BARBOZA DE SOUZA** (3000). *0010* 638373*. Dou fé.

Assaí-Paraná, 03 de agosto de 2021.
Em Teste da Verdade




Gabriela Forin Veroneze - Escrevente Substituta



EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
RUA NITEROI, 1815 – CENTRO – ASSAÍ – PR – CEP: 86220-000
CNPJ: 14.115.466/0001-47 – INSC. ESTADUAL: 90568.500.71 – INSC. MUNICIPAL: 34728942
EMAIL: evopav@evopav.com.br - fone: 43-3262-0975

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936385395

NOME: TIAGO JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8637927-9 SESP PR

CPF: 039.794.689-92 DATA NASCIMENTO: 02/08/1984

FILIAÇÃO: JOSE FELICIANO DA SILVA NETO
 ODETE MATEUS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: 02548052468 VALIDADE: 25/09/2024 1ª HABILITACAO: 25/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ASSAI, PR DATA EMISSAO: 27/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

69381502628
 PR917111862

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936385395

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabelionato de Notas Assaí - Pr.

JOZILENE DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade civil RG nº. 8.199.855-0 SSP-PR., CPF/MF nº. 039.954.079-27, residente e domiciliada em Assaí, PR., na Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº. 17, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; **MARCIO AURELIO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.027.872-7 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 024.947.299-63, residente e domiciliado em Assaí, PR., na Rua Vereador José Ferreira Alves, nº. 282, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; e **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do documento de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF nº. 757.355.399-49, residente e domiciliado em Assaí, PR., na Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000 resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: “EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA”. SEDE E FORO: na Rua Niterói nº. 1.815, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP. 86.220-000. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** a partir da data do registro. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **OBJETO:** Industrialização e Comercialização atacadista de massa asfáltica, sendo a industrialização por conta de terceiros, pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção de vias urbanas, serviços de sinalização viária, pinturas, reformas e vendas de máquinas e equipamentos para pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

NOME	QUOTA	CAPITAL – R\$
1. JOSILENE DE SOUZA SILVA	34.000	34.000,00
2. MARCIO AURÉLIO DA SILVA	33.000	33.000,00
3. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	33.000	33.000,00
Totais	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: JOSILENE DE SOUZA SILVA, dispensada de caução, com poderes e atribuições de administrador autorizada o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **USO DO NOME COMERCIAL:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and various scribbles.]

**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabellionato de Notas Assai - Pr.

Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos mensalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

§ 1º: As deliberações dos sócios, consoante faculta o artigo 1072 do Código Civil, poderão ser tomadas em reunião convocada pelo administrador.

§ 2º: As convocações para as reuniões a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser efetuadas por qualquer meio de comunicação.

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.
Assai – PR., 27 de Julho de 2011.

Jozilene de Souza Leite
Jozilene de Souza Silva

Marcio Aurilio da Silva
Marcio Aurilio da Silva

Januario Silverio de Souza
Januario Silverio de Souza

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011
SOB NÚMERO: 41207135383
Protocolo: 11/699666-8, DE 02/08/2011
EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabelionato de Notas Assai - Pr.

EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.115.466/0001-47

JOZILENE DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 8.199.855-0 SSP-PR., CPF/MF nº. 039.954.079-27, residente e domiciliada em Assaí, PR., na Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº. 17, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; **MARCIO AURELIO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.027.872-7 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 024.947.299-63, residente e domiciliado em Assaí, PR., na Rua Vereador José Ferreira Alves, nº. 282, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; e **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF nº. 757.355.399-49, residente e domiciliado em Assaí, PR., na Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial “EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA – ME”, nesta cidade de Assaí, estado do Paraná, na Rua Niterói, nº 1.815 - Centro, CEP. 86.220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207135383 em 03 de Agosto de 2011, resolvem por este instrumentos particular, alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia JOZILENE DE SOUZA SILVA, que possui na sociedade 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas pelo valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente, a EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, menor impúbere, nascido em 19/11/1997, portador da carteira de identidade civil RG nº. 10.555.578-4 SSP PR., inscrito no CPF/MF nº. 099.822.879-66, neste ato representado por sua mãe ROSENILDA LEITE DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade civil RG nº 1.376.245 SSP ES, inscrita no CPF/MF nº 073.027.397-06, ambos residentes e domiciliados em Assaí, PR., Rua Ver. Jerônimo Takatica Minamihara, nº 136, Jardim Veneza, CEP. 86.220-000, que pelo presente ato, ingressa na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios, cedente e cessionário dão entre si quitação recíproca pela cessão e transferência de quotas efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão desta alteração o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTA	CAPITAL – R\$
1. EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	34.000	34.000,00
2. MARCIO AURÉLIO DA SILVA	33.000	33.000,00
3. JANUÁRIO SILVERIO DE SOUZA	33.000	33.000,00
Totais	100.000	100.000,00

(Handwritten signatures and marks)

EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.115.466/0001-47

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Tabelionato de Notas Assaí - PR.

FL.02

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade exercida pela sócia JOZILENE DE SOUZA SILVA, passará doravante, a ser exercida pelos sócios MARCIO AURELIO DA SILVA e JANUARIO SILVERIO DE SOUZA, que poderão agir em conjunto ou separadamente, dispensados de caução, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Assaí - PR., 04 de Julho de 2013.


Jozilene de Souza Silva

TABELIONATO
ASSAÍ - PR.


Marcio Aurelio da Silva

TABELIONATO
ASSAÍ - PR.


Januario Silverio de Souza

TABELIONATO
ASSAÍ - PR.


Evandro de Oliveira Souza
Representado por
Rosenilda Leite de Oliveira

TABELIONATO
ASSAÍ - PR.

Tabelionato de Notas de Assaí-Pr

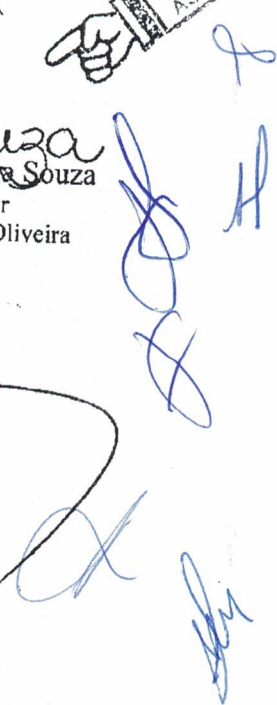
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) supra de:
JOZILENE DE SOUZA SILVA, MARCIO AURELIO DA
SILVA, JANUARIO SILVERIO DE SOUZA E
ROSENILDA LEITE DE OLIVEIRA SOUZA -1-1-1-1-1-1-1-

Em testemunho da verdade.
Assaí - Pr, 29 de Julho de 2013.

ONATO DE
TABELIONATO DE NOTAS
ET034477

Ca. os Junior da Silva
Escrevente Substituto

valido apenas
com o selo de
autenticidade



EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.115.466/0001-47 e NIRE: 41207135383

Fl.01

MARCIO AURELIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.027.872-7 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 024.947.299-63, CNH nº. 01164464800 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Vereador José Ferreira Alves, nº. 282, Conjunto Sol Nascente, CEP. 86.220-000; **JANUARIO SILVERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.210.155-9 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 757.355.399-49, CNH nº. 01475352791 DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Niterói, nº. 1.200, Centro, CEP. 86.220-000; e **EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 19/11/1997, portador da carteira de identidade civil RG nº. 10.555.578-4 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 099.822.879-66, neste ato representado por sua mãe **ROSENILDA LEITE DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 1.376.245 SSP-ES, CPF/MF sob nº. 073.027.397-06, ambos residentes e domiciliados em Assaí, PR., à Rua Ver. Jerônimo Takatica Minamihara, nº. 136, Jardim Veneza, CEP. 86.220-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA – ME**”, nesta cidade de Assaí, estado do Paraná, à Rua Niterói, nº. 1.815, Centro, CEP. 86.220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207135383 em 03 de Agosto de 2011 e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.115.466/0001-47, resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, nascido em 19/11/1997 antes menor impúbere e representado por sua mãe **ROSENILDA LEITE DE OLIVEIRA**, passa a assinar como maior e capaz.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, que possui na sociedade 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda e compra, a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente do país, à **EUDES BARBOZA DE SOUZA** brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1981, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.486.840-3 SSP-PR., CPF/MF sob nº. 033.364.859-59, residente e domiciliado em Assaí, PR., à Rua Takamitsu Uno, nº. 226, Jardim Veneza, CEP: 86.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios, cedente e cessionário, dão entre si quitação recíproca pela cessão e transferência de quotas efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 16:50 SOB Nº 20170419649.
PROTOCOLO: 170419649 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700429198. NIRE: 41207135383.
EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br